Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 36.915/01
Matrícula nº 36.915	Rúbrica

IMÓVEL: **Fração ideal do solo** equivalente a **0,50** que corresponderá a **CASA 01** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TITIKI 328**, situado na **Rua Titiki, nº 328**, nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área total da construção de **38,00 m²**, sendo **38,00 m²** no pavimento térreo, fração ideal de **0,50** ou quota de terreno de **111,905 m²**, já incluídas as áreas da frente aos fundos destinadas a jardim e quintal de **73,9050 m²**; taxa de ocupação privativa **33,95%**; taxa de permeabilidade **48,88%**; coeficiente de aproveitamento privativo **0,33**, com acesso independente pela **Rua Titiki, nº 328**, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a **casa 02**, pelo lado esquerdo com o **lote 21** e nos fundos com o **lote 05**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o lote de terreno sob o **nº 22 (vinte e dois)**, da Quadra **83 (oitenta e três)** da Planta **GREEN FIELD**, de formato retangular, com área igual a **223,81 metros quadrados**.----------

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.----------

PROPRIETÁRIA: **LUCKNOW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Kalil Elias Warde, nº 301, 2º andar, no Bairro Campina do Siqueira, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 15.913.061/0001-17.----------

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 da Matrícula nº 31.378 desta Serventia.----------

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2013.(a) _____(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). Arti

Av-1 - Matrícula nº 36.915 - Protocolo nº 56.490 datado de 02/10/2013 - AFETAÇÃO. Consoante Requerimento de 25 de junho de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida, **LUCKNOW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, vem constituir sobre a fração ideal que corresponderá a Casa 01 constante da presente matrícula e a incorporação devidamente registrada no **R-2** da Matrícula **nº 31.378** desta Serventia, à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme **Av-4/M-31.378** desta Serventia. **Dispensada da emissão da DOI**. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 15 VRC = R$-2,12 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso I da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2013.(a)_____(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). Arti

Av-2 - Matrícula nº 36.915 - Protocolo nº 64.907 datado de 17/09/2014 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a **CONCLUSÃO DA OBRA** da **CASA 01**, conforme **Av-5 - Matrícula nº 31.378**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 207562-1** valor de R$ 91,49 (Valor da Construção R$ 45.742,88 conforme CUB do mês). Custas? Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2014.(a)_____(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-3 - Matrícula nº 36.915 - Protocolo nº 71.683 datado de 21/05/2015 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº 855553404157, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de maio de 2015, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **LUCKNOW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, **vendeu** a **JORGE LUIZ DA ROSA**, comerciante, portador da CI nº 3.640.912-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 412.292.409-00, casado no regime de comunhão parcial de bens em 29/01/1983, sua esposa **SUSELITA PEREIRA DE CASTRO DA ROSA**, comerciante, portadora da CI nº 2.281.400-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 462.651.479-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Faizão, nº 265, no Bairro Gralha Azul, na Cidade de

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº 36.915

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W42H8-UX9GE-RU9DZ-P7SE3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W42H8-UX9GE-RU9DZ-P7SE3

CONTINUAÇÃO

Fazenda Rio Grande-PRo imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$ 99.900,00 (noventa e nove mil novecentos reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$ 7.877,00 (sete mil oitocentos e setenta e sete reais); Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R$ 0,00 (zero de reais); Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais); Financiamento concedido pela CREDORA: R$ 89.910,00 (oitenta e nove mil novecentos e dez reais). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991 - Código de Controle da Certidão C102.BC68.F779.E7C0 válida até 13/10/2015, expedida pela Internet e devidamente validade por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de **Feitos Ajuizados** atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG** e **Provimento nº 165**. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 02183/2015 pago sobre R$ 99.900,00). Custas: 2.156 VRC = R$ 360,05. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2015.(a)_____(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)lpcb.

R-4 - Matrícula nº 36.915 - Protocolo nº 71.683 datado de 21/05/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº 855553404157, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de maio de 2015, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **COMPRADORES/DEVEDORES/ FIDUCIANTES**: **JORGE LUIZ DA ROSA** e sua esposa **SUSELITA PEREIRA DE CASTRO DA ROSA**, já qualificados; **CREDORA FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS**: FGTS. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. **VALOR DA OPERAÇÃO**: R$ 92.023,00 (noventa e dois mil e vinte e três reais). **VALOR DO DESCONTO**: R$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO**: R$ 89.910,00 (oitenta e nove mil novecentos e dez reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **PRAZO TOTAL EM MESES: AMORTIZAÇÃO**: 307. **RENEGOCIAÇÃO**: 0. **TAXA ANUAL DE JUROS %** (a.a.): **Nominal**: 5,0000. **Efetiva**: 5,1163. **ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J)**: R$ 667,49 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**: R$ 0,00 (zero de reais). **SEGURO**: R$ 47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **TOTAL**: R$ 715,14 (setecentos e quinze reais e quatorze centavos). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES **ALIENAM** à **CEF**, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R$ 360,05 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2015.(a)_____(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)lpcb.

Av-5 - Matrícula nº 36.915 - Protocolo nº 142.789 datado de 08/12/2021 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - **nº 1.4444.1681480-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **17 de novembro 2021**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do **Registro 4** da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos**: 630 VRC = R$ 136,71. **Funrejus** R$ 34,18. **Fundep** R$ 6,84. **Iss** R$ 6,84. **Selo Funarpen** R$ 5,25. **Número do Selo** F464V.eXqPC.M4A35-RkTf8.J4E89. O referido é

SEGUE

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 36.915/02
Matrícula nº 36.915	Rubrica

verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2021.(a) _____ (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

R-6 - Matrícula nº 36.915 - Protocolo nº 142.789 datado de 08/12/2021 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - **nº 1.4444.1681480-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **17 de novembro 2021**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **JORGE LUIZ DA ROSA** e seu cônjuge **SUSELITA PEREIRA DE CASTRO DA ROSA**, já qualificados, **VENDERAM** a **OILSOM JOSE ZIELCH**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador de CNH nº 01780925039-Detran/PR e do CPF/MF nº 022.901.009-19, solteiro, residente e domiciliado na Dt Passo da Cruz, nº 0, no Bairro Passo da Cruz, na Cidade de Contenda-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais). Recursos próprios: **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R$ 70.542,84** (setenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº **4215/2021**, paga sobre o valor de **R$ 180.000,00**, no valor de **R$ 1.908,00** em data de **03/12/2021**). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R$ 467,85. **Fundep** R$ 23,39. **Iss** R$ 23,39. **Selo Furnapen** R$ 5,25. **Número do Selo** F464V.eXqPC.M4T35-RkRa7.J4E8R. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2021.(a) _____ (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

R-7 - Matrícula nº 36.915 - Protocolo nº 142.789 datado de 08/12/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - **nº 1.4444.1681480-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **17 de novembro 2021**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **OILSOM JOSE ZIELCH**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **17 de dezembro de 2021**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 7.7208** e **Efetiva 8.0000**. Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 7.5343** e **Efetiva 7.8000**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos**: 2.156 VRC = R$ 467,85. **Fundep** R$ 23,39. **Iss** R$ 23,39. **Selo Funarpen** R$ 5,25. **Número do Selo** F464V.eXqPC.M4M35-RkpAx.J4E8t. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2021.(a) _____ (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

Matrícula nº 36.915

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W42H8-UX9GE-RU9DZ-P7SE3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W42H8-UX9GE-RU9DZ-P7SE3

CONTINUAÇÃO

Av-8 - Matrícula nº 36.915 - Protocolo nº 142.789 datado de 08/12/2021 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1681480-0 Série 1121**, emitida na Cidade de **Curitiba-PR**, em **17 de novembro de 2021**, nos termos da Cláusula Viségima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - **nº 1.4444.1681480-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **17 de novembro 2021**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº **7 (sete)**, da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo** F464J.7IqPF.MMH35-RHYfo.J4C4r. O referido é verdade, e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2021.(a)_____(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

Av-9 - Matrícula nº 36.915 - Protocolo nº 142.792 datado de 08/12/2021 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 09 de novembro de 2021, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 064.051.0230.001**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos**: 315 VRC = R$ 68,36. **Funrejus** R$ 17,09. **Fundep** R$ 3,42. **ISS** R$ 3,42. **Selo Funarpen** R$ 5,25. **Número do Selo** F464V.eXqPC.M4D35-RkeZI.J4E8s. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2021.(a)_____(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

Av-10/M-36.915 - Protocolo nº 172.398 datado de 24/10/2023 - CANCELAMENTO. - - - - -

Título: Requerimento datado de 24 de maio de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia.- - - -

Cancelamento: da Cédula Crédito Imobiliário, objeto da **Av-8 (oito).**- - - - - - - - - - - - - - - - - -

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. - - - - -

Emolumentos: 630 VRC = R$ 174,51. **Funrejus** R$ 43,63. **Fundep** R$ 8,73. **Iss** R$ 8,73. **Selo Funarpen** R$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.75xev.M24Go-qAZJv.F464e. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2024.(a)_____(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

Av-11/M-36.915 - Protocolo nº 172.398 datado de 24/10/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. - - - - - - - - - - - - - - - -

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL | Ficha **36.915/ 03**

Matrícula nº 36.915 | Rubrica

CNM: 081976.2.0036915-05

Emolumentos: 2.156 VRC = R$ 597,21. **Fundep** R$ 29,86. **Iss** ~~R$ 29,86~~. **Selo Furnapen** R$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.75rev.M24Go-4AnJv.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2024.(a)
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)In.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. **CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.**

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2024
-*Bel.* HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-*Bel.* DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL8JY9P.MC4Vh-DxeJp.F464q, Controle:SFRIL8JY9P.MC4Vh-DxeJp.F464q
Consulte a autenticidade deste selo em http://funarpen.com.br
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.
VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.
Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: 083.868.529-33.
Data/hora: 12/07/2024 16:01:58

Matrícula nº 36.915

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W42H8-UX9GE-RU9DZ-P7SE3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.